



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN  
E-mail: gabinetedoprefeitojc@yahoo.com  
CNPJ.: 08.309.536/0001-03

**Lei Municipal nº 685/2020-GP**

**Dispõe sobre denominação de logradouro público de Cicero Gerônimo Pereira.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1.º** Fica denominada de RUA CICERO GERÔNIMO PEREIRA rua sem denominação oficial na Comunidade de Assunção, que margeia o campo de futebol por 120 metros, aproximadamente, até o seu final.

**Art. 2.º** A Prefeitura providenciará a colocação de placa indicativa no local com o seu devido nome.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 07 de maio de 2020.

  
*Manoel dos Santos Bernardo*  
Prefeito Municipal